Unoeste
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
18 3229·2077
secpos@unoeste.br
Campus II Rodovia Raposo Tavares, KM 572 • Bairro Limoeiro • CEP 19067·175 • Presidente Prudente·SP • www.unoeste.br

EDITAL (01/2024) E NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ÁREAS DE MEDICINA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas para os **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** para ingresso no ano 2024 na seguinte áreas: *Clínica Médica.*

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 1º - Ao Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNOESTE serão aceitas inscrições de graduados em Medicina, de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas pelo MEC.

ARTIGO 2º - Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1831/2008.

ARTIGO 3º - As inscrições para o Processo de Seleção aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estarão abertas no período de **09 de Fevereiro de 2024 a 25 de Fevereiro de 2024.**

ARTIGO 4º - As inscrições devem ser efetuadas pelo site da UNOESTE no seguinte endereço eletrônico: http://www.unoeste.br/PosGraduacao/Especializacao

ARTIGO 5º - No ato da inscrição o candidato deverá:

I – Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site conforme artigo 4º.

II – Pagar a taxa de inscrição no valor de **R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)** mediante geração de boleto bancário no endereço eletrônico referido no artigo 4º.

§1º - NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.

§ 2º - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando à Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou legível.

§ 3º - No caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu pelo **telefone:** 3229-2077 ou então pessoalmente no Campus II - Rodovia Raposo Tavares, km 572 - Bairro do Limoeiro - CEP 19067-175 - Presidente Prudente – SP.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

ARTIGO 6º - Serão oferecidas as seguintes vagas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para início no ano de 2024:

Cursos Oferecidos	Período	Vagas Oferecidas
Clínica Médica	24 meses	06

CAPÍTULO III

DO EXAME

ARTIGO 7º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

I - Etapa I – 1ª FASE: PROVA OBJETIVA (VALOR 7,0 - SETE).

PARA ÁREAS SEM PRÉ-REQUISITO (Clínica Médica):

- A prova objetiva abrangerá conhecimentos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Preventiva e Social e Saúde Mental, contendo um total de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha.

§ 1º - O local da prova objetiva (1ª fase) será no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, situado na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente, SP. As salas serão indicadas no dia da realização da prova objetiva.

§ 2º - DATA E HORÁRIO DA PROVA: a prova da 1ª fase (prova objetiva) realizar-se-á no dia 27 de Fevereiro de 2024, das 09h00 às 12h00. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§3º - Somente será admitido ao local de realização da prova, o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§ 4º- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

§ 5º- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

§ 6º- O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas definida e entregue ao candidato pelo fiscal de sala.

§ 7º- Questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis, serão consideradas respostas erradas.

§ 8º- Ao término do período de realização da prova objetiva, as folhas de respostas e os cadernos de questões serão recolhidos. A não devolução do caderno de questões implicará na anulação da prova do candidato em questão.

§ 9º – Estarão aprovados para a segunda fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o limite mínimo de até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida.

§ 10 - A relação dos classificados para 2ª fase do processo seletivo será publicada apenas por CPF, sem a nota da primeira fase, **no dia 28 de Fevereiro de 2024, às 10h00**, conforme local e contato especificados no § 3º do Artigo 5º.

§ 11- O ***CURRICULUM DOCUMENTADO*** para a avaliação curricular da segunda fase do processo seletivo deve ser entregue na forma impressa, com os devidos comprovantes anexados junto à planilha de pontuação devidamente preenchida (download), no dia 28 de Fevereiro de 2024 no horário da entrevista. Ao candidato que deixar de cumprir a entrega do curriculum documentado acarretará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

II – Etapa II - 2ª FASE: SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA E PROVA ESPECÍFICA – (VALOR 3,0 - TRÊS).

§12 - Somente os alunos classificados na prova objetiva (1ª fase) poderão participar da segunda fase do processo seletivo. Para o curso de Clínica Médica, a segunda fase do processo seletivo terá 03 itens de avaliação: SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA.

§13 - A segunda fase do processo seletivo ocorrerá no dia 28 de Fevereiro de 2024, no Ambulatório "Profa. Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima", Avenida Hiroshi Yoshio Comendador, S/N, Presidente Prudente, SP, conforme cronograma a seguir:

2ª FASE	**Horário**	**Público Alvo**
Teste de Suficiência em Língua Inglesa	13h às 14h	Todos os candidatos classificados para a segunda fase
Entrevistas e Avaliação Curricular		
Clínica Médica	14h	Todos os candidatos classificados para a segunda fase.

§14 - Os critérios de pontuação para a segunda fase do processo seletivo serão aplicados conforme quadro a seguir:

Áreas	**Suficiência em Inglês**	**Entrevista**	**Avaliação Curricular**	**Prova Específica**	**Total**
Clínica Médica	Suficiente 0,5/ Insuficiente 0,0	1,5 ponto	1,0 ponto (ANEXO 1)	Não se aplica	**3**

§15 - Para a realização da Suficiência em Língua Inglesa, o candidato classificado deverá recolher previamente uma taxa de R$ 100,00 e apresentar o comprovante previamente no dia agendado para o teste. As instruções para o recolhimento da referida taxa serão enviadas por e-mail aos candidatos no mesmo dia da divulgação dos classificados para a segunda fase, ou seja, no dia 28 de fevereiro de 2024 às 10h (ver §10º).

§16 – Estarão isentos de realizar a prova de Suficiência em Língua Inglesa, candidatos obtiveram conceito "suficiente", segundo os editais 04/2022 e 02/2023.

§17 – Somente será admitido ao local de realização da segunda fase o candidato aprovado na prova objetiva e que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou, carteira do CRM ou, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou, certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, a via original será exigida para apresentação, não sendo aceitas cópias.

§18- O aluno que não comparecer na primeira fase, estará automaticamente desclassificado.

§19- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais ou horários pré-estabelecidos.

ARTIGO 8º – Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. apresentar-se após o horário estabelecido;

II. Ausentar-se de qualquer uma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;

III. não apresentar o documento original exigido;

IV. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrer uma hora do início da prova;

V. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

VI. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

VII. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

VIII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

ARTIGO 9º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas na primeira fase (Prova Objetiva) e na segunda fase (Suficiência em Língua Inglesa, Entrevista, Avaliação Curricular).

§1º - Para a classificação final será admitida a nota final atribuída ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

§2º - Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate serão, ou a maior nota obtida na primeira fase, ou então, se persistir o empate, a escolha do candidato com maior idade.

ARTIGO 10 - A classificação final dos aprovados será divulgada **no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 10 horas**, conforme local e contato especificado no § 3º do Artigo 5º, utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA

ARTIGO 11 – A matrícula será realizada no dia **29 de Fevereiro de 2024, das 10h às 18h**, no local e contato especificado conforme o § 3º do Artigo 5º, mediante recolhimento da taxa de matrícula no valor de R$1.080,45 via boleto para o curso de Clínica Médica.

§ 1º. Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas até o prazo da matrícula, será aberta **2ª chamada, no dia 02 de Março de 2024**, para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

§ 2º. A prestação dos serviços educacionais é contratada por semestre letivo e a rematrícula, a cada semestre, é ato indispensável que estabelece o vínculo de aluno com a Instituição de Ensino.

§ 3º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

§ 4º - Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 1 cópias do diploma ou, caso ainda não esteja em posse do mesmo, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina **até a data do início do curso de Especialização;**

b) 1 cópias histórico escolar;

c) 1 cópias legível do RG (Carteira de Identidade);

d) 1 cópias legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

e) 1 fotos 3x4 recentes;

f) comprovante de endereço e,

g) 1 cópias, legíveis do registro no Conselho Regional de Medicina - SP, sendo que:

- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina no ano imediatamente anterior da matrícula, deverão apresentar comprovante de inscrição no CRM/SP, sob pena de exclusão do curso;
- ✓ Para candidatos que concluíram o Curso de Medicina, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRM/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso.

§ 5º - O candidato classificado, porém, impossibilitado de cumprir o curso devido às obrigações militares, deverá fazer a reserva de sua matrícula encaminhando à Secretaria da Pós-Graduação, a documentação comprobatória, na referida área, até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo. A validade da procuração está condicionada ao reconhecimento de firma da assinatura do outorgante e acompanhamento de xerox da carteira de identidade do procurador.

§7º - O não cumprimento deste prazo implicará a perda da vaga e desclassificação do candidato, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula.

§ 8º - Antes do inicio das aulas, o discente que requerer desistência ou cancelamento da matricula, receberá a devolução de 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, no

prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à tesouraria da UNOESTE. A desistência do curso após o prazo de 30 (trinta) dias implica na renúncia por parte do discente quanto ao reembolso ou devolução do valor da matrícula.

CAPÍTULO V

DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ARTIGO 12 - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no **dia 01 de março de 2024.**

§ 1º. Os valores financeiros para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos por meio deste edital estão definidos conforme quadro a seguir:

Área	Valor da Mensalidade	Bolsa de Estudos
Clínica Médica	R$ 1.080,45	15% para ex-aluno Unoeste

§2º - Após efetivar sua matrícula, o aluno deve solicitar sua **bolsa de estudos** fornecida pela UNOESTE, realizando **o procedimento oficial de solicitação** para o respectivo curso que está matriculado. Os percentuais das bolsas de estudos estão definidos no quadro anterior.

ARTIGO 13 - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **10/03/2023**, será considerado desistente.

ARTIGO 14 - Os alunos admitidos obedecerão ao Estatuto da Comissão de Residência Médica, no que couber, ao Regimento Interno do Hospital Regional de Presidente Prudente e ao Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PRPPG da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil visualização, conforme local e contato indicado pelo § 3º do Artigo 5º.

ARTIGO 15 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de novas deliberações e/ou resoluções publicadas pela regulamentação presente no Art. 15.

ARTIGO 16 – Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I. ANEXO 01 – Critérios para avaliação curricular do curso de Clínica Médica.

ARTIGO 17 – E por justa finalização, reitera-se o cronograma definido para este Edital conforme segue:

Dos Atos	**Prazos**
Inscrições para o Processo Seletivo	09/02/2024 até 25/02/2024 Campus II da UNOESTE
1ª FASE	27/02/2024 das 09h00 às 12h00 (comparecimento do candidato no local com 30 minutos de antecedência)
Divulgação dos classificados – p/ 2 ª fase	28/02/2023 10h00
2ª FASE	28/02/2024 Ambulatório "Profa. Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima".
Entrega CURRICULUM DOCUMENTADO	28/02/2024 horário da entrevista.
Classificação final dos aprovados	29/02/2024 10 horas
Matrículas	29/02/2024 a partir das 10h às 18h
2ª chamada	02/03/2024
Início do curso	01/03/2024

Universidade do Oeste Paulista UNOESTE - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Presidente Prudente, 09 de fevereiro de 2024.

ANEXOS

ANEXO 01

ANÁLISE CURRICULAR (Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ecocardiografia)

Nº	Atividades exercidas	Máximo de documento a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento
01	Média final no curso de graduação.	1	5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	5 7,5 10	Histórico escolar do curso de graduação
02	Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Curso de Especialização reconhecido por Sociedade	1	10 pontos	10	Declaração/Certificado de conclusão de Instituição reconhecida
03	Mestrado/Doutorado	2	5 pontos por diploma	10	Diploma de Instituição reconhecida
04	Atividades extracurriculares: de ensino, assistência médica, estágios supervisionado e extensão	5	1 ponto	5	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
05	Curso de língua estrangeira	1	2,5 pontos para nível intermediário ou 5 pontos para conclusão	2,5 ou 5	Declaração/Certificado de conclusão
06	Monitoria acadêmica	4	2,5 pontos para cada monitoria	10	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
07	Trabalhos publicados em periódicos/	5	5 pontos para cada trabalho publicado	25	Resumo do artigo publicado com referência do periódico

	revistas indexadas				
08	Congressos e cursos de extensão de curta duração	5	1 ponto para cada evento	5	Declaração/Certificado de Sociedade/Instituição reconhecida
09	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5	2 pontos para cada trabalho apresentado	10	Resumo ou certificado do trabalho apresentado
10	Participação em bolsa oficial de Iniciação científica (especificar fonte)	2	5 pontos para cada projeto	10	Declaração/Certificado de Instituição reconhecida
TOTAL				**100** **(PESO 1)**	